



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

### **EDITAL Nº 008/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6263/2016, como segue;

#### **01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Área 12 – UBS São Cristóvão)**

##### **1 - Das Inscrições.**

- 1.1- Período: 02.05.2017 a 04.05.2017**
- 1.2- Horário: Das 8h às 11:00h e das 13:30 às 16:00**
- 1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

##### **2 - Das Condições para Inscrições.**

- 2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**
- 2.2- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.**
- 2.3- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei.**
- 2.4- Comprovante de residência na área exigido em lei, conforme anexo.**
- 2.5- A descrição das ruas a que pertence cada microárea, deverá ser comprovada no ato da inscrição, no setor de Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.**

##### **3- Da classificação.**

A ordem de classificação dos inscritos será obtida por sorteio público.

**Dia: 04.05.2017 às 16:30h.**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro  
Erechim – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

#### **4- Habilitação.**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e comprovante de residência na área exigido em lei,
- b-** Exame médico de saúde ocupacional;
- c-** Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d-** Certificado de comprovante de quitação militar;
- e-** Folha corrida judicial;
- f-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g-** Comprovante PIS/PASEP;
- h-** Uma foto 3x4 recente.

#### **5- Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 6263/2016.

#### **6- Vencimentos:**

O vencimento será conforme o Artigo 1º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 6263/2016, como segue:

**6.1- Agente Comunitário de Saúde** – R\$ 1.393,02(Um mil e trezentos e noventa e três reais e dois centavos).

#### **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Erechim, RS, 28 de Abril de 2017.

**VALDIR FARINA**  
Sec. Mun. de Administração

## ANEXO I

### **EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

#### **REQUISITOS PARA INGRESSO:**

- a) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- b) Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
- c) Haver concluído o ensino fundamental; e
- d) Idade mínima de 18 anos.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

**Sintéticas:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver.

**Analíticas:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. (Redação dada pela Lei nº.4.178/07)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## **SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 008/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6263/2016, como segue;

### **01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Área 12 – UBS São Cristóvão)**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 02.05.2017 a 04.05.2017, no horário das 8h às 11:30h e 13:30h às 18:00h.

A descrição das ruas a que pertence cada microárea, deverá ser comprovada no ato da inscrição, no setor de Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Abril de 2017.

**VALDIR FARINA**  
Sec. Mun. de Administração